



APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela duplicação e instalação de iluminação pública na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332 - antiga Estrada Velha de São Paulo).

A Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332), de responsabilidade do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), que atravessa o município de Jundiaí, é uma importante via de escoamento do tráfego de veículos e de transporte de cargas, além de ser utilizada diariamente por moradores e visitantes, pois dá acesso a vários bairros, além do fato de ser uma rota alternativa para outros municípios próximos, como Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Deve-se considerar que esta importante via dá acesso a diversos clubes e locais de festas, intensificando o tráfego de veículos, principalmente no período noturno.

Com o aumento do volume da frota, esta rodovia tem apresentado índices elevados de acidentes, muitos dos quais com vítimas graves ou fatais, em grande parte devido à sua condição de pista simples, que não comporta adequadamente o fluxo intenso de veículos, especialmente durante os horários de pico.

Além disso, a falta de iluminação pública em trechos críticos tem dificultado a visibilidade e aumentado o risco de acidentes, principalmente à noite e em condições climáticas adversas, sendo palco propício para fatalidades.

Também ressaltamos sobre a inexistência de *guard rails* em toda a extensão desta via, bem como a precariedade do acostamento de veículos.



Diante disso, é imperativo que o Governo do Estado de São Paulo tome as providências cabíveis para a duplicação da rodovia em questão, ampliando a segurança viária, além de realizar a instalação de iluminação pública em diversos pontos estratégicos, para proporcionar uma maior segurança para a população.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela duplicação e instalação de iluminação pública na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332 - antiga Estrada Velha de São Paulo), dando-se ciência ao Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

ZÉ DIAS

/Arjo